



## **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO**

Rua: Silva Jardim, 956- Pacaembu – Vargem Grande do Sul- SP  
Telefone: (19) 3641-1713 / Email: coordenadora\_db@yahoo.com.br  
CNPJ: 50.045.970/0001-81  
Declarada de Utilidade Pública Municipal-Lei: 1.048 de 06 de dezembro 1978.  
Declarada de Utilidade Pública Estadual-Lei: 12.657 de 11 de julho de 2007.

### **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CUMPRIMENTO PARCIAL DO OBJETO**

#### **I. IDENTIFICAÇÃO**

A Associação Beneficente Dom Bosco é uma unidade de proteção social especial de alta complexidade, que presta acolhimento institucional em tempo integral, com atendimento ininterrupto (sete dias da semana, 24 horas por dia). O acolhimento é provisório e excepcional (cf. parágrafo I, art. 101 do ECA) para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (cf. art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente).

O público atendido são crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 00 anos a 18 anos incompletos, com ou sem deficiência, que estejam em situação de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. .

A instituição atende o número de crianças dependendo da demanda do município, considerando também sua estrutura física.

As crianças/adolescentes recebem no serviço de acolhimento, toda assistência necessária: atendimento médico, odontológico, psicológico, pedagógico, fonoaudiológico, exames laboratoriais, entre outros. Frequentam a escola, participam de projetos educacionais, além das atividades de lazer realizadas dentro e fora da entidade.

É importante ressaltar ainda, que em paralelo ao acolhimento da criança/adolescentes, a família é atendida pela equipe técnica do SAICA, que conta com uma psicóloga e uma assistente social, visando a sua reestruturação e ressignificação de valores. São encaminhados aos departamentos que se fizerem necessários, para que possam adquirir autonomia, visando à reintegração familiar.



## **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO**

Rua: Silva Jardim, 956- Pacaembu – Vargem Grande do Sul- SP  
Telefone: (19) 3641-1713 / Email: coordenadora\_db@yahoo.com.br  
CNPJ: 50.045.970/0001-81

Declarada de Utilidade Pública Municipal-Lei: 1.048 de 06 de dezembro 1978.  
Declarada de Utilidade Pública Estadual-Lei: 12.657 de 11 de julho de 2007.

Quando há possibilidade de reintegração familiar (ou seja, condições das crianças/ adolescentes retornarem ao convívio familiar) a família continua sendo acompanhada pela equipe técnica do serviço de acolhimento e rede de proteção à criança e ao adolescente por mais 06 meses, no intuito de fortalecer os vínculos familiares e prestar assistência social, do contrário, quando esgotadas possibilidades de reintegração de reintegração familiar, as crianças são colocadas em família substituta.

O principal fator psicossocial atualmente, que leva a criança e o adolescente ao acolhimento institucional, está associado ao grande envolvimento com entorpecentes e drogas afins, por parte dos genitores, juntamente com a pouca estrutura familiar.

Para tanto torna-se necessário um trabalho de orientação e auxílio a estas famílias sobre as questões que a impedem de propiciarem os cuidados adequados aos seus filhos, garantindo seus direitos.

## **II. JUSTIFICATIVA**

Pensando em crianças e adolescentes e nas suas necessidades básicas, afirmamos que esta entidade tem a intenção de contribuir para a prática dos direitos garantidos a eles, resultando na possibilidade de uma vida mais digna e saudável, no período em que se encontram acolhidos e após o desacolhimento.

Dessa forma, esta entidade, procura atender a demanda do município, acolhendo as crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados. Conforme já descrito no item 1.1, o trabalho no serviço de acolhimento se estende a toda a família dos acolhidos.

Uma vez que o município de Vargem Grande do Sul não possui um serviço de acolhimento subsidiado inteiramente pela prefeitura, toda a demanda recai sobre a Associação Beneficente Dom Bosco.

Sendo assim, o acompanhamento e orientação às famílias e às crianças e adolescentes, realizados nesta fase de reestruturação, acompanhando os progressos e as dificuldades vividos, vem auxiliar na garantia dos direitos reservados a eles, lembrando que





## **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO**

Rua: Silva Jardim, 956- Pacaembu – Vargem Grande do Sul- SP  
Telefone: (19) 3641-1713 / Email: coordenadora\_db@yahoo.com.br  
CNPJ: 50.045.970/0001-81

Declarada de Utilidade Pública Municipal-Lei: 1.048 de 06 de dezembro 1978.  
Declarada de Utilidade Pública Estadual-Lei: 12.657 de 11 de julho de 2007.

“valorizar cada momento e afirmar a vida, mesmo na dor e no sofrimento, é exaltar a vida e acreditar nas capacidades de cada um.”

### **III. OBJETIVOS**

Propiciar um desenvolvimento psicossocial adequado para as crianças, adolescentes e suas famílias, visando à reintegração familiar.

#### **III. 1 - Objetivos Específicos:**

- a) Observar os direitos e garantias de que são titulares as crianças e os adolescentes;
- b) Não restringir nenhum direito que não tenha sido objeto de restrição na decisão de acolhimento;
- c) Oferecer atendimento personalizado, em pequenas unidades e grupos reduzidos;
- d) Preservar a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade a criança e ao adolescente;
- e) Diligenciar no sentido do restabelecimento e da preservação dos vínculos familiares;
- f) Comunicar à autoridade judiciária, periodicamente, os casos em que se mostre inviável ou impossível o reatamento dos vínculos familiares;
- g) Oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal;
- h) Oferecer vestuário e alimentação suficientes e adequados à faixa etária das crianças e dos adolescentes atendidos;
- i) Propiciar cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos, dentre outros;
- j) Propiciar escolarização e profissionalização;
- k) Propiciar atividades culturais, esportivas, de lazer, dentre outras necessárias;
- l) Propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;
- m) Proceder a estudo psicossocial de cada acolhido;



## **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO**

Rua: Silva Jardim, 956- Pacaembu – Vargem Grande do Sul- SP  
Telefone: (19) 3641-1713 / Email: coordenadora\_db@yahoo.com.br  
CNPJ: 50.045.970/0001-81

Declarada de Utilidade Pública Municipal-Lei: 1.048 de 06 de dezembro 1978.  
Declarada de Utilidade Pública Estadual-Lei: 12.657 de 11 de julho de 2007.

- n) Reavaliar periodicamente cada acolhido, com intervalo máximo de seis meses, dando ciência dos resultados ao Ministério Público e a Vara da Infância e Juventude;
- o) Informar, periodicamente, a criança e ao adolescente acolhido sobre sua situação processual;
- p) Comunicar às autoridades competentes todos os casos de crianças e adolescentes portadores de moléstias infectocontagiosas;
- q) Manter programas destinados ao apoio e acompanhamento dos acolhidos;
- r) Providenciar os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem;
- s) Manter arquivo de prontuários individuais onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome da criança e/ou adolescente, seus pais ou responsável, parentes, endereços, sexo, idade, acompanhamento da sua formação, relação de seus pertences e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento.

### **IV – ATIVIDADES:**

Para que os objetivos sejam alcançados esta entidade realiza inúmeras atividades, que tem como prioridade, fazer com que a “passagem” pelo acolhimento possa trazer frutos positivos tanto para os acolhidos como suas famílias, auxiliando-os a uma nova estruturação.

Pensando em crianças e adolescentes e nas suas necessidades básicas, afirmamos que esta entidade tem a intenção de contribuir para a prática dos direitos garantidos a eles, resultando na possibilidade de uma vida mais digna e saudável, no período em que se encontram acolhidos e após o desacolhimento.

Dessa forma, esta entidade, procura atender a demanda do município, acolhendo as crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados. Conforme já descrito no item 1.1, o trabalho no serviço de acolhimento se estende a toda a família dos acolhidos.





## **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO**

Rua: Silva Jardim, 956- Pacaembu – Vargem Grande do Sul- SP  
Telefone: (19) 3641-1713 / Email: coordenadora\_db@yahoo.com.br  
CNPJ: 50.045.970/0001-81

Declarada de Utilidade Pública Municipal-Lei: 1.048 de 06 de dezembro 1978.  
Declarada de Utilidade Pública Estadual-Lei: 12.657 de 11 de julho de 2007.

Uma vez que o município de Vargem Grande do Sul não possui um serviço de acolhimento subsidiado inteiramente pela prefeitura, toda a demanda recai sobre a Associação Beneficente Dom Bosco.

Sendo assim, o acompanhamento e orientação às famílias e às crianças e adolescentes, realizados nesta fase de reestruturação, acompanhando os progressos e as dificuldades vividos, vem auxiliar na garantia dos direitos reservados a eles, lembrando que “valorizar cada momento e afirmar a vida, mesmo na dor e no sofrimento, é exaltar a vida e acreditar nas capacidades de cada um”.

Foi realizado neste mês de junho de 2019:

- Atendimentos psicossociais das famílias e dos acolhidos, semanalmente;
- Atendimentos médicos de rotina com os menores de 12 anos;
- Atendimentos médicos para os adolescentes;
- Aniversário de 1 ano;
- Acolhimento provisório Carlos Alexandre;
- Mudança de horários das cuidadoras;
- Desacolhimento de um adolescente;
- Reuniões e capacitações das educadoras;
- Pedido de doações;
- Organização de prontuários e documentações;
- Organização de escala de funcionários;
- Reunião da coordenação com equipe técnica, semanalmente, para discussão de casos;



## **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO**

Rua: Silva Jardim, 956- Pacaembu – Vargem Grande do Sul- SP  
Telefone: (19) 3641-1713 / Email: coordenadora\_db@yahoo.com.br  
CNPJ: 50.045.970/0001-81

Declarada de Utilidade Pública Municipal-Lei: 1.048 de 06 de dezembro 1978.  
Declarada de Utilidade Pública Estadual-Lei: 12.657 de 11 de julho de 2007.

### **V- CONCLUSÃO**

No serviço de acolhimento é onde acontece o resgate dos direitos violados dessas crianças e adolescentes, de aprendizagens de regras e condutas, referências de conceito de sentimentos e valores morais, para que possam se desenvolver de forma salutar quando reintegrados a famílias e sociedade.

Contudo, concluímos que apesar de enfrentarmos muitas dificuldades financeiras, lutamos sempre para a realização de um bom trabalho e contamos com a colaboração da comunidade, da municipalidade, do Estado e da União para darmos continuidade com qualidade e eficácia a esse trabalho de extrema importância para o nosso município.

Vargem Grande do Sul, 24 de junho de 2019. /

Natália Fonseca Pereira Daloca

Coordenadora da Associação Beneficente Dom Bosco